



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 534/13, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Abre suplementação de recursos por superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 7º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.380/12;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta suplementação de recursos no valor de R\$ 9.394,00 (nove mil trezentos e noventa e quatro reais) a seguir discriminado:

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3 – Fundo da Saúde - Recursos Estaduais

1030101072.023 – Manutenção do Sistema de Saúde c/Rec. Estado	
835-331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 6.194,00
08.244.0030.2008 – Manutenção de Programas Com Recursos do FEAS	
76 – 344905200 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.200,00

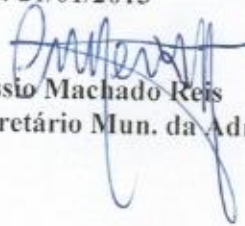
Art. 2º Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos do superávit financeiro apurado no exercício de 2012, nos recursos 1011 – Assistência Social FEAS e 4080 – PACS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 21 de janeiro de 2013.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 21/01/2013


Cássio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.

documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 21/01/2013

